



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

---

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

**Indicação nº 83/2017**

Indico à Ilma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua Administração seja procedida a instalação de sinalização ou quebra-molas no cruzamento da avenida Petrônio Portela com a rua José de Sousa Campos.**

**Justificativa**

No cruzamento citado a ocorrência de acidentes é constante, devido à falta de meios que evitem o desenvolvimento de altas velocidades, fato que ocasiona acidentes nos mais diversos dias e horários, sem que algo mais tenha sido feito para resolver a questão.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de abril de 2017.

**Luiz Dionízio**  
Vereador - PMDB